



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

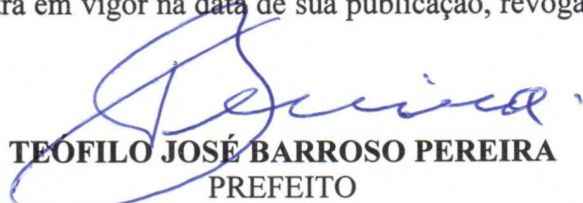
LEI Nº 502/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE RODRIGUES DA SILVA PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE SIMPLÍCIO DOS SANTOS LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, Nº49, CENTRO, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Escola Municipal de Educação Infantil Alice Rodrigues da Silva para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE SIMPLÍCIO DOS SANTOS** localizada na Rua São Pedro, nº 49, Centro, Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
PREFEITO

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

